



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

ANEXO 01 – DESCRITIVO DAS OBRIGAÇÕES

DAS ENTREGAS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- O prazo para **entrega** dos materiais é de máximo **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da Solicitação Formal da Central de Material, salvo as solicitações de urgência na qual será tratada diferencialmente e do lote consignado.
- O material deverá ser entregue na Central de Materiais do Hospital Municipal localizado na Avenida da Saúde, 415 Jardim Nossa Senhora de Fátima - Americana/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 17h00min horas.
- Os materiais quando estéreis deverão apresentar embalagem contendo data de validade, número de lote, método de esterilização e etiqueta de identificação com o descritivo do produto em língua portuguesa.
- Os materiais e artigos implantáveis de alto risco deverão estar de acordo com a Portaria nº 2.043, de 12 de dezembro de 1994.
- Os artigos e materiais implantados, independente da duração do contrato com o corpo humano deverão ser biocompatíveis. Devem manter ao longo do tempo de duração de contato com o corpo humano suas propriedades físico-químicas inalteradas e sem presença de poros, trincas ou imperfeições.
- Os artigos implantáveis deverão apresentar-se acondicionamento de forma a permitir o registro de sua procedência no prontuário médico e permitir a sua rastreabilidade em caso de eventos adversos.
- Durante a validade do produto, se for constatada qualquer alteração na sua qualidade ou composição, o licitante se compromete a trocá-lo sem ônus ao comprador, devendo especificar as condições adequadas de armazenamento, a serem observadas pelo Hospital Municipal.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

- Os produtos deverão ser compatíveis entre si, de modo a favorecer o uso conjunto de diversos artigos no mesmo procedimento.
- O Hospital Municipal e a proponente vencedora deverão comprometer-se a respeitar os horários de solicitação e entrega de materiais implantáveis e respectivos instrumentais (das 08h00min às 17h00min) salvo em situações de emergências cirúrgicas.
- Os implantes deverão ser agrupados em caixas, de acordo com o indicado no descritivo técnico do material. O agrupamento de modo diverso poderá ser aceito pela instituição contratante, desde que previamente acordado com as especialidades cirúrgicas usuárias e a licitante vencedora.
- No ato da entrega na Central de Material Esterilizado (CME), as caixas contendo os IMPLANTES deverão ser acompanhadas de fichas com duas cópias (uma para a Central de Material e outra para o fornecedor) que permitam a conferência de cada item individualmente.
- **Os implantes deverão ser acompanhados de INSTRUMENTAL próprio para sua implantação, inclusive DRILL pneumático. O instrumental deverá ser específico para cada modelo de implante sem custo adicional ao Hospital.**
- Os artigos implantáveis e instrumentais deverão ser transportados e fornecidos em condições que assegurem a integridade do produto e assegurem a condição de esterilidade, quando aplicável.
- **Poderá ser aceito variação aproximada nas dimensões estabelecidas no descritivo do anexo deste edital. Desde que atenda as necessidades do usuário e seja necessariamente informado na proposta de preços, tais dimensões.**
- Os lotes 19, 21 e 23 deverão ficar em COMODATO na Central de Material para uso de acordo com a necessidade.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

- As licitantes vencedoras terão um prazo máximo de 30 dias para envio da Nota Fiscal de Faturamento contados da data de envio da solicitação de faturamento do Hospital Municipal.

Dr. Luis Antonio Adamson

Médico Auditor

CRM.39.394

TEOT.3.539